



Ofício nº 052/2021

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021

A Marcos Jeber Jardim

Gerente Geral da Refinaria Gabriel Passos - Betim/MG

Att.

Fernanda Diniz Campos

Gerente de RH da Refinaria Gabriel Passos - Betim/MG

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo do Estado de Minas Gerais – SINDIPETRO/MG, entidade sindical representante dos trabalhadores da indústria do petróleo no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 16.591.281/0001-34, sediada na Avenida Barbacena, 242, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-130, por seu coordenador geral, vem requerer o que se segue:

A Petrobrás é integrada ao Projeto Parto Adequado, que é uma iniciativa da Agência Nacional de Saúde (ANS) em parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE). O projeto objetiva propiciar às gestantes e aos bebês um parto seguro, respeitoso, com um modelo de assistência mais humano no pré-parto, parto e pós parto (PPP), diminuindo assim o número de cesáreas desnecessárias e ocorrências de violências obstétricas.

Ocorre que essa integração, atualmente, se restringe à cidade de Campinas, apesar de existirem outras redes hospitalares, como a Rede de Saúde MaterDei, que tem unidades tanto em Betim quanto em Belo Horizonte, que também integra o Projeto Parto Adequado. Isso significa que esses hospitais detêm acomodações destinadas à assistência à mulher em trabalho de parto vaginal durante o trabalho de parto, parto e pós parto imediato. Nesta acomodação são disponibilizados

banheira, bola de Pilates, banco de cócoras e escada de ling. Em função da disponibilidade destes equipamentos, a parturiente pode se movimentar livremente e escolher a posição mais confortável para o parto, reduzindo assim a necessidade de analgesia e ocorrência de traumas como fissuras, fórceps e vácuo. As acomodações normais não oferecem a segurança necessária para posições que não sejam a ginecológica ou deitada, que são posições que desfavorecem o parto sem intervenções.

Apesar dessas acomodações estarem disponíveis em outros planos de saúde, elas não estão no Saúde Petrobrás. Tendo em vista o interesse da Petrobrás em propiciar uma experiência respeitosa para os futuros pais, **esta entidade requer que sejam avaliadas as condições de implementação deste benefício para as petroleiras e petroleiros de Minas Gerais e que, caso não haja viabilidade, que sejam esclarecidas as motivações.**

Atenciosamente,



ALEXANDRE FINAMORI FRANÇA BAPTISTA
COORDENADOR GERAL
*Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria De Destilação
E Refinação De Petróleo De Minas Gerais*